



# Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - FONE: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br



Lei nº 1.080, de 08 de dezembro de 2004.

## Suplementa Dotações para o Exercício Financeiro de 2004

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes legais APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o exercício de 2004.

02 – PODER EXECUTIVO  
02– SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
28.272.0181.2023 – Despesas C/Pagamento de Inativos e Pensionistas  
3.1.90.03.00 – Pensões 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02– SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
28.272.1313.2024 – Obrigações Prev. Sociais Serv. Gerais – Reg. Estatutário  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02– SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
03 – DIVISÃO DE COMUNICA. E SERV. GERAIS  
05.153.0052.2034 – Manutenção Junta de Serviço Militar  
3.1.90.11.01 – Vencim. e Vantagens Servidores 10.000,00  
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO REC. PRÓPRIOS  
12.361.0403.2054 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
03 – DIVISÃO DE EDUC.RECURSOS FUNDEF  
12.361.0403.2068 – Despesas c/ Remuneração Profissionais Magistério  
3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado 60.000,00



# Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - FONE: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br



02 - PODER EXECUTIVO  
04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
03 - DIVISÃO DE EDUC.RECURSOS FUNDEF  
12.361.0403.2069 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. - Pes. Física 5.000,00

02 - PODER EXECUTIVO  
04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
03 - DIVISÃO DE EDUC.RECURSOS FUNDEF  
12.361.0407.2071 - Manutenção do Prog. Mun. de Transporte de Estudantes  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo 60.000,00  
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. - Pes. Física 40.000,00

02 - PODER EXECUTIVO  
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
13.392.0052.2072 - Manutenção Atividades Adm. Dos Serviços Culturais  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pes. Jurídica 10.000,00

02 - PODER EXECUTIVO  
07- SEC. MUN. SAUDE E VIGIL. SANITARIA  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
10.122.0052.2090 - Manutenção Administração Séc. Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Juridica 50.000,00

02 - PODER EXECUTIVO  
07- SEC. MUN. SAUDE E VIGIL. SANITARIA  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
10.271.1313.2091 - Obrigações Prev. Soc. Serv. Saúde - RGPS  
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais 90.000,00

02 - PODER EXECUTIVO  
07- SEC. MUN. SAUDE E VIGIL. SANITARIA  
02 - DIVISÃO DE SERV. DE SAÚDE  
10.302.0210.3059 - Melhoramento e Equipamentos P/Serviço de Odontologia  
4.4.90.52.02 - Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial 20.000,00

02 - PODER EXECUTIVO  
09- SEC. AGRIC. DES. RURAL MEIO AMBIENT  
01 - GABINETE DO SECRETARIO  
20.122.0052.2122 - Manutenção Atividades Séc. Agrop./ Comercio Industria  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Juridica 20.000,00

Total 437.000,00

2



# Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - FONE: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br



Artigo 2º: - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – PROCURADORIA E CONSULT. JURIDICA

02.062.0010.2015 – Despesas C/ Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

03 – SEC. MUN. DE FAZENDA

03 – SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.123.0053.2045 – Manutenção Atividades dos Serviços de Tributação

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

01 – GABINETE DO SECRETARIO

12.122.0052.2047 – Manutenção Administração do Ensino Municipal

3.1.90.11.04 – Subsídio dos Secretários 15.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO REC. PRÓPRIOS

12.361.0452.2058 – Manutenção Atividades P/ Erradicação do Analfabetismo

3.1.90.11.01 – Vencim. e Vantagem Servidores 11.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO REC. PRÓPRIOS

12.366.0407.2064 – Manutenção Programa Municipal Transp. de Estudantes

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física 16.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

04 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

03 – DIVISÃO DE EDUC.RECURSOS FUNDEF

12.361.0407.2071 – Manutenção do Prog. Mun. de Transporte de Estudantes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Francisco Sá

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 - CEP 39580-000 - FONE: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
E-MAIL: gabinete@mailconnect.com.br



02 – PODER EXECUTIVO

05 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

02 – SETOR CULTURA

13.392.0471.3035 – Construção e Equipamentos Para Centro Cultural

4.4.90.51.02 – Obras Instal. Dom. Patrimonial 70.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URB

02 – DIVISÃO OBRAS E PROJ. DE ENGENHARIA

15.122.0052.3037 – Aquisição de Imóveis de Interesse do Município

4.4.90.61.02 – Aquis. Imov. Dom. Patrimonial 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URB

02 – DIVISÃO OBRAS E PROJ. DE ENGENHARIA

15.452.0618.3039 – Implantação e Melhoramento da Arborização Urbana

4.4.90.51.01 – Obras e Instal. Dom. Público 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URB

03 – DIV. SERV. URBANOS, TRANSITO, TRANS

15.451.0501.3042 – Construção e Melhor. em Vias Urbanas Municipais

4.4.90.51.01 – Obras e Instal. Dom. Público 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URB

03 – DIV. SERV. URBANOS, TRANSITO, TRANS

15.452.0504.3044 – Melhór. e Equip. Diversos P/Limpeza Publica Municipal

4.4.90.52.02 – Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial 100.000,00

Total 437.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em Contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 08 de dezembro de 2004.

  
Antônio Soares Dias,  
Prefeito Municipal.